

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE – SC

Bandeirante – SC, 24 de junho de 2024

RESOLUÇÃO Nº 07/2024

**DISPÕE SOBRE PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DE EMENDA
PARLAMENTAR ESTADUAL**


O Conselho Municipal de Saúde do Município de Bandeirante – SC, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 453/2012, LEIS 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 Regimento Interno, Lei Municipal nº 1.275/2018 e Decreto de nomeação dos Conselheiros da Saúde nº 034 de 28 de maio de 2024,

RESOLVE:

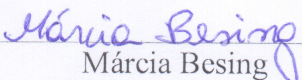
1º - Mediante análise e discussão, os conselheiros da saúde APROVAM o Plano de Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Estadual, conforme documento em anexo em reunião realizada no dia 24 de junho de 2024.

2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

3º - Registre-se e publique-se a presente resolução.



Carlos Alexandre Bianchi
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Márcia Besing
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Firmam a presente resolução os Conselheiros Municipais de Saúde

